

**DECRETO EXECUTIVO Nº 5.619/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025 DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DA
SERVIDORA MUNICIPAL AO ÓRGÃO QUE
MENCIONA.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

____/____/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

____/____/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

-

-

-

-

REFERENDUM DA CÂMARA MUNICIPAL

- DECRETO EXECUTIVO

-



PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 5.619 DE 17 DE março DE 2025.

PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 047 Livro 26 Fls. 93 Data: 19/03/25
Horas: 16:30
Assinatura: [assinatura]
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre prorrogação de cessão da servidora municipal ao órgão que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 22/2025, expedido pela Prefeitura Municipal de Araguaiana/MT, o qual solicita a prorrogação da cessão da servidora em comento,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada prorrogação da cessão da servidora Municipal, Sra. **ÁTILA TAIZA ASSIS FREITAS DUARTE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate à Endemias, matrícula funcional nº 9716, à Prefeitura Municipal de Araguaiana/MT, para continuar laborando junto à Secretaria Municipal de Saúde, daquela Prefeitura, sem ônus para o órgão cedente.

Parágrafo Único Fica acordado que, mensalmente, o órgão cessionário fará o recolhimento e repasse da contribuição previdenciária e demais encargos sociais relacionados à servidora.

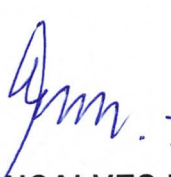
Art. 2º A prorrogação da cessão será pelo período de mais 02 (dois) anos, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças, podendo ser prorrogado em havendo interesse das partes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 17 de março de 2025.

Alessandro Matos do Nascimento
Presidente


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

